



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: **VEREADOR DAVI DA ROLD**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 86
DE 31/01/2023
ÀS 15:50 HORAS
[assinatura]

INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Educação que disponibilize transporte para atividades curriculares de contraturno do Projeto Bombeiro Mirim.

JUSTIFICATIVA

Vimos através deste pedido, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, que disponibilize transporte para atividades curriculares de contraturno nas Quartas e Sextas-feiras a partir do mês de Abril de 2023, das 13:30 às 16 horas. Os locais serão informados posteriormente para melhor organização das turmas.

O Projeto Bombeiros Mirim é idealizado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Bento Gonçalves e constitui um projeto de caráter socioeducativo, gratuito e com objetivo de proporcionar às crianças e adolescentes de Bento Gonçalves entre 10 a 12 anos uma formação complementar, no contraturno escolar, com disciplinas voltadas a formação de um cidadão mais consciente de sua contribuição para uma sociedade mais justa e solidária.

Neste ano além das noções do serviço de Bombeiros tais como primeiros socorros, buscas, salvamentos, ações de defesa civil e combate a princípio de incêndios, o Projeto Bombeiros Mirim também oferecerá disciplinas e atividades curriculares através de parcerias com a Prefeitura Municipal e iniciativa privada.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Vereador Davi Da Rold
Progressistas